



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 3 de novembro de 2025

Ano XV - Edição nº 02469 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5060C2CD3BCED454F8EC9952F36A4503

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA ELINALVA PINHO DA SILVA DO AMOR DIVINO.
- DECRETO Nº.306, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA N° 268, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença-Prêmio a
Servidora Elinalva Pinho da Silva
do Amor Divino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2025 até 03 de maio de 2026, a servidora pública municipal efetiva, Sra. Elinalva Pinho da Silva do Amor Divino, ocupante do cargo Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 03 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.11.03 08:55:25 -03'00'

Savio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°.306, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE
PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de Vice-diretora da Escola Ajurimá Lopes Costa, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Sra. Maria Conceição Mendes da Silva Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 376.116.315-00.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de novembro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Dados: 2025.11.03 08:52:15 -03'00'

SAVIO BULCAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO DA SILVA SANTOS
Data: 03/11/2025 08:54:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2025

O Agente de Contratação do Município de Boa Vista do Tupim – BA, torna público e dá ciência aos interessados, que a Pregão Eletrônico Nº 025/2025, tipo Menor Preço Global, regida pela Lei 14.133/2021, que objetivava a Aquisição de veículo tipo motocicleta zero km, com potência mínima de 100 cilindradas, para premiação em campanha promocional “IPTU Premiado” da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-BA, foi declarada FRACASSADA, em face da desclassificação de todos os licitantes, estando desde já os autos franqueados aos interessados. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do diploma regulador. Boa Vista do Tupim, 03 de novembro de 2025, Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação/Pregoeiro.